



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01564/26 Marcio Alexandre Camargo 24/04/2026

Descrição

COMPRA DIRETA - PAPEL HIGIÊNICO E SACO DE LIXO

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Solicitante DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Centro de Custo 17 SECRETARIA DE SAÚDE
Placa

Observação

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade urgente de garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais, tais como papel higiênico e sacos de lixo, indispensáveis para a manutenção das atividades básicas e condições adequadas de higiene nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal.

Ressalta-se que há procedimento licitatório vigente para aquisição dos referidos itens. Contudo, a empresa vencedora, até a presente data, não vem cumprindo com suas obrigações contratuais, deixando de realizar as entregas de forma reiterada, mesmo após inúmeras notificações formais encaminhadas pela equipe responsável pelo setor de licitações e contratos.

A ausência desses materiais compromete diretamente o funcionamento regular dos serviços públicos, podendo acarretar prejuízos à saúde pública, ao atendimento à população e às condições mínimas de trabalho dos servidores.

Diante da inércia da empresa contratada e da impossibilidade de interrupção do fornecimento desses itens considerados de primeira necessidade, torna-se imprescindível a adoção de medida emergencial por meio de aquisição direta, com fundamento nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

Ressalta-se, por fim, que as providências administrativas cabíveis estão sendo adotadas em relação ao descumprimento contratual por parte da empresa, sem prejuízo da presente contratação emergencial, que visa exclusivamente evitar a descontinuidade dos serviços essenciais.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	004.001.248	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA: BRANCO, NEUTRO, ROLO COM NO MÍNIMO 30 METROS, PICOTADO E GOFRADO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO, COM 04 ROLOS	PCT	2000	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
2	004.001.367	SACO DE LIXO MINIMO DE 39X52 15 LTS - PCT C/ 5 KG - 10 MICRAS: EM PLÁSTICO PRETO RESISTENTE E REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	10	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
3	004.001.368	SACO DE LIXO MINIMO DE 59X62 30 LTS - PCT C/5 KG - 10 MICRAS: PLASTICO PRETO RESISTENTE E REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
4	004.001.369	SACO DE LIXO MINIMO DE 63X70 60 LTS - PCT C/5 KG - 10 MICRAS: SACO DE LIXO EM PLÁSTICO PRETO RESISTENTE E REFORÇADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE
5	004.001.370	SACO DE LIXO MINIMO DE 75X105 - 100 LTS - PCT C/5KG - 12 MICRAS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	100	0	17	SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado